

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À
REALIZAÇÃO DE CAMPANHA REVITALIZA RIO DAS VELHAS
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 27 de abril de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **12 (DOZE)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	INSTITUTO ETNIA PLANETÁRIA	07.174.223/0001-14	24/04/2017	17:15	Caxias do Sul	MG
2	CDLJ PUBLICIDADE LTDA. (YAYA)	05.034.051/0001-58	25/04/2017	10:00	Salvador	BA
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	26/04/2017	14:10	Londrina	PR
4	SCENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10	27/04/2017	8:36	Belo Horizonte	MG
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS (GESOIS)	07.571.815/0001-70	27/04/2017	8:37	Belo Horizonte	MG
6	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	27/04/2017	8:54	Belo Horizonte	MG
7	ASP CIÊNCIA E ENGENHARIA LTDA.	18.212.245/0001-48	27/04/2017	8:58	Lavras	MG
8	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	09.150.644/0001-30	27/04/2017	9:00	Belo Horizonte	MG
9	MC. COM LTDA. (FEELING)	03.702.647/0001-53	27/04/2017	9:02	Belo Horizonte	MG
10	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	27/04/2017	9:04	Belo Horizonte	MG
11	INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA.	07.664.904/0001-60	27/04/2017	9:11	Belo Horizonte	MG
12	CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.	02.550.946/0001-92	27/04/2017	9:12	São Luís	MA

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominados ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), sendo verificado pela Comissão que os envelopes da proponente CASA DAS IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. foi somente grampeado e ainda, o envelope com a inscrição "Proposta de Preço" havia traços de que tinha sido aberto e em seguida grampeado novamente. A representante credenciada da referida empresa, Sra. NATHÁLIA DE MELO OLIVEIRA, na presença de todos confirmou que os envelopes foram protocolizados da forma que foi apresentado aos presentes. A Comissão procedeu em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise, após rubrica de todos os membros da Comissão e representantes credenciados. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO						
ETNIA	YAYA	DRZ	SCENTIA	GEOIS	CONSOIMINAS	ASP
36 folhas	57 folhas	96 folhas	43 folhas	64 folhas	110 folhas	40 folhas
A	A	A	A	A	A	A
A	A	A	A	A	A	A
6.4 - Regularidade fiscal						
a) relativa à Previdência Social - INSS	A	A	A	A	A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A	A	A	A	A	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A	A	A	A	A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A	A	A	A	A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A	A	A	A
6.5 - Habilitação jurídica						
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A	A	A	A	A	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A
6.6 - Qualificação econômico – financeira						
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	NA - Balanço sem Registro na Junta Comercial ou entregue por SPED . Também não termo de Abertura ou Encerramento de acordo com o art. 1.184 do Código Civil.
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.	A	A	A	A	A	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4.	A	A	A	A	A	A
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A	A	A	A	A	A
d) Comprovação de possuir, até a data da publicação do Ato Convocatório, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	A	A	A	A	A	A
RS 114.247,79						
6.7 – Capacidade Técnica						
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A	A	A	A	A	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou execute serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A	A	A	A	A	NA - Atestados apresentados não comprovam experiência.
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório						
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório						

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		NMC	FEELING	TANTO	INTEGRATIO	CASA IDEIAS
		70 folhas	62 folhas	99 folhas	59 folhas	34 folhas
2.6 d) - Declaração CAFIMP (Anexo III) Anexar a Consulta emitida através do site: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedores/impedidoscon.do		A	A	A	A	A
6.3 - Declaração "Proteção ao menor"		A	A	A	A	A
6.4 - Regularidade fiscal						
a) relativa à Previdência Social - INSS		A	A	A	A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A	A	A	A
c) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
d) Junta à Fazenda Estadual na forma da lei		A	A	A	A	A
e) Junta à Fazenda Municipal na forma da lei		A	A	A	A	A
f) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
g) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
h) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
i) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
j) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
k) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
l) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
m) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
n) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
o) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
p) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
q) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
r) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
s) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
t) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
u) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
v) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
w) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
x) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
y) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
z) Junta à Receita Federal na forma da lei		A	A	A	A	A
6.5 - Habilitação Jurídica						
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;		A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,		A	A	A	A	A
c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto		A	A	A	A	A
d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		A	A	A	A	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A	A	A	A	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira						
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A	A	A	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.		A	A	A	A	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4.		A	A	A	A	NA - Não apresentou o Demonstrativo.
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.		A	A	A	A	A
d) Comprovação de possuir, até a data da publicação do Ato Convocatório, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.		A	A	A	A	A
R\$ 114.247,79		A	A	A	A	A
6.7 - Capacidade Técnica						
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.		A	A	A	A	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou execute serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.		A	A	A	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório						

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a seguir a lista com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS**, conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	INSTITUTO ETNIA PLANETÁRIA	07.174.223/0001-14	HABILITADA
2	CDLJ PUBLICIDADE LTDA. (YAYA)	05.034.051/0001-58	HABILITADA
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	HABILITADA
4	SCENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10	HABILITADA
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS (GESOIS)	07.571.815/0001-70	HABILITADA
6	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
7	ASP CIÊNCIA E ENGENHARIA LTDA.	18.212.245/0001-48	NÃO HABILITADA
8	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	09.150.644/0001-30	HABILITADA
9	MC. COM LTDA. (FEELING)	03.702.647/0001-53	HABILITADA
10	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	HABILITADA
11	INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA.	07.664.904/0001-60	HABILITADA
12	CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.	02.550.946/0001-92	NÃO HABILITADA

Assim, de acordo com o **item 5.2.3 do Instrumento Convocatório** a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que os representantes credenciados das seguintes empresas manifestaram intenção de recorrer:

Nº	NOME	CREDENCIADO(A)
1	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS (GESOIS)	DEBORA OLIVEIRA QUEIROZ
2	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	JANICE DE OLIVEIRA SILVA PERES
3	MC. COM LTDA. (FEELING)	ADRIANA GONÇALVES MIRANDA
4	TANTO DESIGN LTDA.	FERNANDO DI SABATINO GUIMARAES LISBOA
5	CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.	NATHÁLIA DE MELO OLIVEIRA

Assim, a Comissão decidiu encerrar esta Sessão Pública, uma vez as decisões decorrentes da mesma cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, sendo concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os "**envelopes 02 - Proposta de Preço**" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela

Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **18h50min.**

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes
Ilson Diniz Gomes

Andréia Alves
Andréia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	INSTITUTO ETNIA PLANETÁRIA	07.174.223/0001-14	Não enviou representante	
2	CDLJ PUBLICIDADE LTDA. (YAYA)	05.034.051/0001-58	Não enviou representante	
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	CLÁUDIA LEOCADIOO DIAS	<i>Claudia Leocadio</i>
4	SCENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10	Não enviou representante	
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS (GESOIS)	07.571.815/0001-70	DEBORA OLIVEIRA QUEIROZ	<i>Debora Oliveira</i>
6	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	FABIA DOS SANTOS GUALBERTO PEREIRA	<i>Fabia dos Santos</i>
7	ASP CIÊNCIA E ENGENHARIA LTDA.	18.212.245/0001-48	ADANS PEREIRA DOS SANTOS	<i>Adans Pereira</i>
8	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	09.150.644/0001-30	JANICE DE OLIVEIRA SILVA PERES	<i>Janice de Oliveira</i>
9	MC. COM LTDA. (FEELING)	03.702.647/0001-53	ADRIANA GONÇALVES MIRANDA	<i>Adriana Gonçalves</i>
10	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	FERNANDO DI SABATINO GUIMARAES LISBOA	<i>Fernando Di Sabatino</i>
11	INTEGRATIO MEDIAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE LTDA.	07.664.904/0001-60	CARLOS VENICIUS NATIVIDADE	<i>Carlos Venicius</i>
12	CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.	02.550.946/0001-92	NATHÁLIA DE MELO OLIVEIRA	<i>Nathalia de Melo</i>